DECRETO N. 3.029, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 114.288,77 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a nova redação do inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.282, de 1º de janeiro de 2018, inserida pela Lei Municipal n. 1.294, de 23 de março de 2018, autorizando o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5,0% (cinco inteiros por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1°, da referida Lei, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD; e Obras e Habitação – SO;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 114.288,77 (cento e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.20.01	08.244.0161.2.024	4.4.90.52.00	01.000.0000	268	R$ 3.739,72	Aquisição de materiais permanentes – PA 6524/17, 5890/18 e 6853/18.
01.20.02	08.244.0166.2.090	4.4.90.52.00	01.000.0000	284	R$ 3.582,00	Renovação de contrato de locação de imóvel para abrigar o centro de conveniência do idoso – PA 7361/16
01.20.01	08.244.0161.2.024	3.3.90.36.00	01.000.0000	263	R$ 4.800,00	Prorrogação do Contrato para aquisição de estabilizadores – PA 3887/18
01.26.01	15.451.0141.2.024	3.3.90.93.00	05.000.0000	677	R$ 102.167,05	Indenização e Restituições – Devolução de recurso do contrato de repasse nº 794521/13 – Reforma do Ginásio Municipal
TOTAL					R$ 114.288,77	

Parágrafo único. Fica incluído no orçamento em execução o vínculo 05.000.0000, na dotação n. 677, na forma da Lei Municipal n. 1.281/2018.

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO

01.20.02	08.244.0169.2.042	3.3.90.30.00	01.000.0000	297	R$ 3.739,72	Ordinário
01.20.02	08.244.0164.2.088	3.3.90.30.00	01.000.0000	278	R$ 3.582,00	Ordinário
01.20.02	08.244.0168.2.017	3.3.90.30.00	01.000.0000	288	R$ 4.800,00	Ordinário
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	687	R$ 102.167,05	Vinculado
TOTAL					**R$ 114.288,77**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 03 de setembro de 2018.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município